

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**LEI NÚMERO 5.012**

**De 27 de abril de 1998**

**Projeto de Lei nº 48/98**

**Autor: Vereador José Alberto Gonçalves**

*Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para uso do solo urbano).*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendo em vista a *sanção tácita do Prefeito Municipal*, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei:**

Artigo 1º - Fica transformada em ZCM-1, a Rua Henrique Lupo no trecho compreendido entre as Avenidas Orestes Pieroni Gobbo e Professor Vespasiano Veiga, desta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 1998 (mil, novecentos e noventa e oito).

  
**VALDERICO UÓE**  
Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
**LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM**  
Diretora Geral

Registrada à página nº 78, do livro competente nº 05.  
spg/